

L. E. I. Nº 004/83

Denomina Praça Pública

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L. E. I.:

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA DR. PERICLES FERREIRA RAMOS ", o logradouro Público conhecido como Praça Jardimânia, no Bairro de Fátima, na cidade de São Mateus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.



AMOCIM LEITE

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretária desta Prefeitura, na data supra.



IVONE LEITE

- Secretária Municipal -